



DESPACHO

N.º de Registo	202420121	Data	08/08/2024	Processo	2023/250.10.101/4
----------------	-----------	------	------------	----------	-------------------

Homologação da lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo incerto, na carreira e categoria de assistente operacional, área de ação educativa – vigilância, manutenção e limpeza de espaços educativos, para exercício de funções nos estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escola do Município de Alcanena.

No uso da competência delegada pelo Despacho n.º 22031 de 27 de outubro de 2021, em matéria de decisão e gestão de recursos humanos, compete-me “decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção de recursos humanos, afetos aos serviços do Município”, pelo que se faz público que:

A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no âmbito do procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo incerto, na carreira e categoria de assistente operacional, área de ação educativa – vigilância, manutenção e limpeza de espaços educativos, para exercício de funções nos estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escola do Município de Alcanena, publicado publicitado na BEP sob a oferta n.º OE202401/066, mediante Aviso (extrato) n.º 1398/2024, de 19 de janeiro de 2024, publicitado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 14, foi convertida em definitiva, em consonância com a ata n.º 2/2024, de 19 de julho, considerando a ausência de alegações ao procedimento. Assim, sob proposta do Júri do procedimento, homologo, a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento, bem como as restantes deliberações do Júri, constantes das atas n.ºs 1 a 2.

Lista de Classificação e Ordenação Final

Nome	AVALIAÇÃO CURRICULAR FINAL (AC) = CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF)	ORDENAÇÃO FINAL
Maria Leandra Silva Barboza Figueiredo	15,90	1.º
Nuno Miguel Duarte Rodrigues	15,75	2.º
Hortense Pereira Rodrigues	15,25	3.º
Maria Lucília Pereira Antunes Justino	15,25	4.º
Ana Paula Simões Parreira	14,75	5.º
Filomena Maria Moura Antunes Correia	14,70	6.º
Daniela Silva Moita Mota	14,60	7.º
Mariana Lopes António	14,60	8.º

¹ Nos termos do Despacho n.º 22031 de 27/10/2021.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Município de Alcanena

Câmara Municipal

Tânia Catarina Carvalho Damião	14,60	9.º
Sónia Cristina Gonçalves Oliveira	14,10	10.º
Marco Paulo Rodrigues Anjos	14,05	11.º
Luísa Maria Pragosa Ferreira	13,75	12.º
Ana Catarina Santos Vilhena	13,40	13.º
Maria de Fátima Sebastião dos Santos	12,75	14.º
Edite Maria Duarte Montez	12,75	15.º
Alexandra Margarida Fernandes Correia	12,20	16.º
Sandra Isabel Ferreira da Rocha	12,10	17.º
Neli Bento Micaelo Antunes	12,10	18.º
Florbelia Maria Caetano Martins Santos	12,10	19.º
Carina Alexandra Guerreiro Patrício	12,00	20.º
Ana Maria Cardoso Oliveira	12,00	21.º
Catarina Gomes da Silva	12,00	22.º
Patricia Sofia Ferreira Pereira	12,00	23.º
Mónica Sofia Gouveia Branco	12,00	24.º
Tânia Cruz Reis	12,00	25.º
Roberta Suemy Costa Galdino	12,00	26.º
Ana Catarina Batista Rodrigues	11,70	27.º
Ângela Maria Pires Martinho	11,50	28.º
Olga Bench	11,50	29.º
Susana Cristina Alfaiate Cabeleira de Sousa	11,50	30.º
Cristina Alexandra Mateus Pedrosa	11,50	31.º
Catarina Correia Couto	11,45	32.º
Maribel Vieira Formiga	11,45	33.º
Nuno Miguel Ferreira do Casal	11,45	34.º
Maria José Santos Gonçalves	10,80	35.º
Susana Manuela Ferreira Grazina Martins de Sá	10,80	36.º
Ana Catarina da Silva Pires	10,80	37.º
Carla Sofia Lopes Martins Gaspar Rocha	10,50	38.º
Rosa Maria da Silva Martins Gonçalves	10,50	39.º
Bruna Jorge Branco	10,35	40.º
Diana Duarte Simões	9,70	41.º
João Pedro Gomes Pereira	9,70	42.º
Ana Patricia Violante de Jesus	9,70	43.º
Sofia Margarida Mourão dos Santos	9,70	44.º
Carla Margarida de Almeida Pinto	9,70	45.º
Carolina Neves Pereira	9,50	46.º
Ana Beatriz Fatério Vouga	9,50	47.º
Patricia Alexandra Félix dos Santos Almeida	9,50	48.º

¹ Nos termos do Despacho n.º 22031 de 27/10/2021.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Solange Simões Lopes	9,50	49.º
Cristiana Reis Vieira	9,50	50.º
Ana Isabel Almeida Carriço	9,50	51.º
Mariana Milene Cancela Alegria	9,50	52.º
Soraia Filipa Fazenda Brites	9,50	53.º
André Miguel Lopes dos Santos	9,50	54.º
Tiago Filipe Teixeira da Silva	9,50	55.º
Ana Rita Sousa Rodrigues	9,50	56.º
Elayne Silva	9,50	57.º
Nuno Miguel Soeiro Carvalho	9,50	58.º
Tânia Filipa Santos Ferreira	9,50	59.º
Patricia Sodr� dos Santos Ellery de Moura	9,50	60.º
Silvia Margarida Eus�bio Neves	9,50	61.º
Marco Ilid�o Ribeiro G�is	9,50	62.º
Paula Cristina Marques Dias	9,50	63.º
Paula Cristina Guerreiro Domingos	9,50	64.º
Paula Cristina dos Santos Pires Salvado	9,50	65.º
S�nia Isabel Rodrigues Pascoal	9,50	66.º
Rozilda Correa Sobreira	9,50	67.º

Determino que, do ato de homologa o, sejam notificados todos os candidatos, incluindo os exclu dos, nos termos do artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

Mais determino que, ap s o ato homologat rio, a Lista Unit ria de Ordena o Final seja afixada em local bem vis vel e p blico nas instala es do Munic pio, publicada na p gina eletr nica do mesmo e publicada em Di rio da Rep blica, 2.ª s rie.

Constituindo o procedimento uma reserva de recrutamento, a mesma   v lida pelo per odo de 18 meses contados da data de homologa o da lista de ordena o final, nos termos do disposto no n.º 6, do art.º 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 setembro.

Da homologa o da lista unit ria de ordena o final, pode, nos termos do disposto no artigo 28.º da Portaria e nos termos previstos no C digo do Procedimento Administrativo, ser interposto recurso hier rquico e tutelar.

O Vereador

**ALEXANDRE
HIL RIO AFONSO
GAMEIRO PIRES**

Digitally signed by ALEXANDRE
HIL RIO AFONSO GAMEIRO
PIRES
Date: 2024.08.08 14:10:41 +01'00'

(Alexandre Hil rio Afonso Gameiro Pires)

Por Delega o de Compet ncias ¹

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital   equivalente   assinatura aut grafa ²

¹ Nos termos do Despacho n.º 22031 de 27/10/2021.

² C pias do documento s o validadas com selo branco em uso na institui o.